



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.549

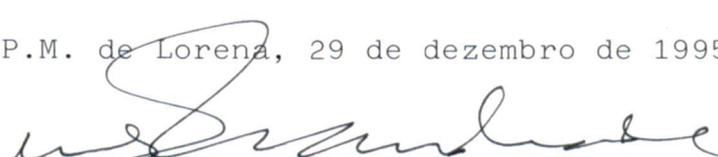
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

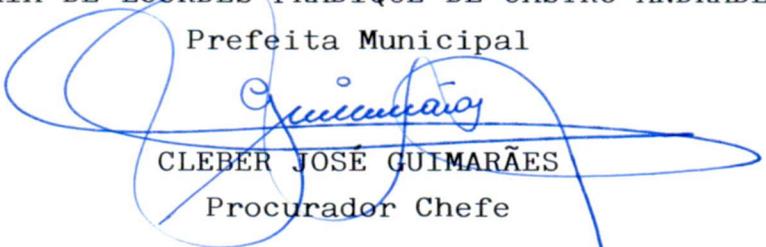
Conceder à funcionário ELZA MARIA LOPES PIGATO,
Chefe de Gabinete, Nível "1", em Comissão, lotado no Gabinete
desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para
tratamento de saúde, a partir de 27 de dezembro de 1995, con-
forme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.434,
de 29.12.95, o qual foi "Deferido" de acordo com a informação
da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação